

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
13/03/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SEVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidora pública **SUZANE PEREIRA MARQUES** ocupante do cargo **Chefe do Almojarifado Central**, decreto nomeação nº 304/2025, inscrito no CPF nº 063.745.611-47, para atuar como fiscal Atas de Registro de Preço nº 066/2024, nº 067/2024, nº 068/2024, nº 069/2024, nº 070/2024, nº 071/2024, nº 072/2024, nº 073/2024, nº 074/2024, nº 075/2024, nº 076/2024, do Processo Administrativo nº 5891/2024, Pregão Eletrônico 23/2024, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis que serão utilizados por órgãos e Secretaria da Administração de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrados com as empresas:

- **EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 48.763.091/0001-43, ARP nº 066/2024;**
- **ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA – CNPJ 16.812.837/0001-75, ARP nº 067/2024;**
- **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ nº 05.763.509/0001-00, ARP nº 068/2024;**
- **ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 19.600.228/0001-40, ARP nº 069/2024;**
- **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 28.900.846/0001-05, ARP nº 070/2024;**
- **C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 37.988.227/0001-05, ARP nº 071/2024;**
- **COMERCIAL MARELLY LTDA – CNPJ nº 13.986.656/0001-77, ARP nº 072/2024;**
- **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ nº 40.223.106/0001-79, ARP nº 073/2024;**
- **P&R LICITAÇÕES LTDA - CNPJ nº 43.998.372/0001-61, ARP nº 074/2024;**
- **RNL TRANDE AND FACILITIES LTDA – CNPJ nº 06.043.786/0001-00, ARP nº 075/2024;**
- **STAR COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA – CNPJ nº 37.554.939/0001-08, ARP nº 076/2024;**

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.



Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal das “ARP:s, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para Administração Pública e o Decreto Municipal nº 6117 que regulamenta no âmbito do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 12 de março de 2025



Mônica Pereira dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 159/2025

Ciente:



Suzane Pereira Marques
Chefe do Almoxarifado Central
Decreto nº 304/2025